



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4961/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/11/2019

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 274/2019](#) - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

**LEI Nº 4.961, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.384/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.729.923,88 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, e oitenta e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
118	12.361.0002.2222.0000		Fundeb - Fundamental 60%	420.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
119	12.361.0002.2222.0000		Fundeb - Fundamental 60%	123.923,88	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
122	12.365.0002.2519.0000		Fundeb 60% - Creche	272.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE		
123	12.365.0002.2519.0000		Fundeb 60% - Creche	102.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE		
126	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	435.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA		
127	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	66.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA		



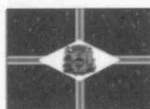
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02	08	04	Setor de Fundeb 40%		
151	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	08	04	Setor de Fundeb 40%		
152	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	44.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
158	12.365.0002.2521.0000		Fundeb 40% - Creche	77.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE		
163	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
164	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
623	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
95	12.122.0002.2022.0000		Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
96	12.122.0002.2022.0000		Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
97	12.363.0002.2023.0000		Manutenção do ETI	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

98	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
100	12.367.0002.2534.0000	Serviços especializados em Educação Especial	-1.209,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-27.005,01		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO			
490	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares	-1.621,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
491	12.361.0002.2553.0000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Educação Básica	-52.432,93		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
499	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-23.624,40		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
139	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
140	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-4.796,40		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
145	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



148	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
149	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-12.125,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
487	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-6.667,95		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	212 002	QUESE/EDUCAÇÃO			
488	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-1.350,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	213 001	QUESE/EDUCAÇÃO			
498	12.365.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-4.427,78		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
590	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO			
610	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO			
02 08 04	Setor de Fundeb 40%				
150	12.361.0002.2031.0000	Programa Transporte de Alunos	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
155	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	263 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN. APLIC. FINANCEIRA			
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-52.751,49		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

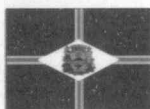
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
157	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-50.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-19.972,12		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE			
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-6.704,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA			
02	08	07	MERENDA ESCOLAR		
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-688,88		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-19.820,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			
172	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-4.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	07	MERENDA ESCOLAR		
173	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-7.725,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
174	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-9.401,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 no valor de R\$1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais).

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



Art. 5º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

